ID: EC1902D221AA4

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

FLS. Nº
RUBRICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.01/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, A SEREM ABASTECIDO DENTRO DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, PICOS-PI E TERESINA-PI PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, situado na Rua São João, 55, centro, Dom Expedito Lopes – Piauí por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.085.470/0002-37, com sede na Av. Dep. Sá Urtiga, 909, bairro Bomba, Picos-PI, representada neste ato por FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS – CPF: 646.563.578-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, conforme autorização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação, conforme despacho de justificação e autorização às folhas dos autos do processo licitatório, Pregão n. 037-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total de R$ 29.329,79 (vinte e nove mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao valor remanescente devidamente reajustado, conforme tabela anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.
Dom Expedito Lopes (PI), 18 de julho de 2022.

P/ CONTRATANTE: Valmir Barbosa de Araujo
P/ CONTRATADA:
TESTEMUNHAS:
Jocelson Jonas Lopes de Sousa
João Victor Barbosa de Araujo Lima

| IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA | | | |
|---|---|---|---|
| Descrição | Quantidade | Valor reajustado | Valor Total |
| Gasolina comum | 4.640,79 | 6,32 | R$ 29.329,79 |
| Total | | | R$ 29.329,79 |

ID: A048EC28BB524

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2022. 07.28-01**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

OBJETO: Contratação de Show no parque de Vaquejada Francisco Alencar, na cidade de Agricolândia por ocasião das comemorações da "EXPOAGRI 2022" no dia 30 de julho de 2022 com a Banda Marcos Silva & Forró Bandido.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: L H S CAVALCANTE PROMOCAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 28.830.747/0001-96.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 28/09/2022.
ASSINATURA.: 28/07/2022.

ID: ACFEDAD5B2864

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

**T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O**
**INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação de Show Artístico, para realização de Show no parque de Vaquejada Francisco Alencar, na cidade de Agricolândia por ocasião das comemorações da "EXPOAGRI 2022" no dia 30 de julho de 2022 com a Banda Marcos Silva & Forró Bandido , de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93, Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **L H S CAVALCANTE PROMOCAO DE EVENTOS , inscrito no CNPJ nº 28.830.747/0001-96.** Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/93.

Agricolândia/PI, 28 de julho de 2022.

**Ítalo James Alencar de Souza**
Prefeito Municipal